



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE EDITAL 01/2022–
UNIFAFIBE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-

A Prof.^a Dr. Fabiana Vigo Azevedo Borges, Coordenadora Institucional da Residência Pedagógica, do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia do UNIFAFIBE, discriminados neste edital, destinado à seleção de bolsistas de residência pedagógica do RP/UNIFAFIBE para preenchimento de vagas, nos termos da PORTARIA CAPES nº 82, de 28 de maio de 2022, que regulamenta o Programa Institucional de Residência Pedagógica (RP) e do EDITAL nº 24/2022 do Programa Residência Pedagógica - da CAPES.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do objeto

O objeto deste edital é a seleção de bolsistas de iniciação à docência para preenchimento de vagas para participação como bolsista, entre os discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário UNIFAFIBE, para integrarem o Subprojeto aprovado no âmbito do Projeto Institucional do RP/UNIFAFIBE. O Residência Pedagógica é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. O objetivo do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIFAFIBE é o aperfeiçoamento da formação inicial de professores, por meio da inserção de estudantes dos cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente bem como, fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior



(IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica

1.2. Do Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital na página eletrônica do Centro Universitário UNIFAFIBE - RP (residencia www.unifafibe.com.br/residencia) Link de inscrição: https://forms.gle/DzfHzoEdLzduq5XdA	12/10/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES Preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO pelo link : https://forms.gle/DzfHzoEdLzduq5XdA	De 13/10/2022 até 20/10/2022
Divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica do RP/UNIFAFIBE (www.unifafibe.com.br/pibid)	20/10/2022
ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR e a relação dos convocados para ENTREVISTA VIRTUAL na página eletrônica do PIBID-RP/UNIFAFIBE (www.unifafibe.com.br/pibid)	20/10/2022 a partir das 19 h
ENTREVISTA VIRTUAL pelo MEET	Dia 20/10/2022 a partir das 19h
Divulgação do Resultado Parcial na página eletrônica do PIBID/UNIFAFIBE (www.unifafibe.com.br/pibid)	Dia 21/10/2022 A partir das 19h

1.3. Da divulgação

A divulgação de todas as etapas deste processo de seleção dos bolsistas de iniciação à docência do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA /UNIFAFIBE dar-se-á por meio eletrônico, no site eletrônico do PIBID/RP, <http://www.unifafibe.com.br/pibid/>, em ícone destinado para este fim.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: As inscrições para o processo de seleção dos bolsistas de iniciação à docência do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA /UNIFAFIBE dar-se-á no período de 12 de outubro até 21 de outubro de 2022.



2.2. Dos requisitos para inscrição

Poderão candidatar-se à bolsista de iniciação à docência do PIBID/UNIFAFIBE, os (as) estudantes que cumprirem com os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário UNIFAFIBE;

IV- Ter cursado no mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período

V – Preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO pelo link eletrônico : <https://forms.gle/DzfHzoEdLzduq5XdA> dentro do período de inscrição.

2.3. ATENÇÃO: Os candidatos que descumprirem com os requisitos do item 2.2 terão a sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

CURSO/ÁREA	VAGAS	COORDENADOR DO SUBPROJETO DE ALFABETIZAÇÃO
Pedagogia- alfabetização	15	Profª Fabiana Vigo Azevedo Borges
Pedagogia- Letramento Matemática	15	

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIFAFIBE.

4.1. Das etapas de seleção

O processo de seleção dos bolsistas para comporem o cadastro será constituído por duas Etapas, a saber:

- Análise de Histórico escolar – valor máximo (10 pontos)
- Entrevista – valor máximo (10 pontos);



4.1.1. Para acompanhamento do calendário e das respectivas etapas da seleção, ver o cronograma, item 1.2 deste Edital.

4.2. Dos critérios de seleção

Serão selecionados os candidatos que cumprirem com os seguintes critérios:

I - Ser brasileiro ou naturalizado;

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura em Pedagogia no UNIFAFIBE e ter concluído mais do que 50% da carga horário do mesmo.

IV – Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar com média geral acumulada (MGA) igual ou superior a 7,0 pontos;

V – Possuir, no mínimo, 8 horas semanais (32 horas mensais) para dedicação às atividades do Residência Pedagógica, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica.

VI – Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas participantes do projeto;

VII – Ser aprovado no Processo de Seleção do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIFAFIBE e, ao término do processo, atingir a nota igual ou superior a 10 (DEZ) pontos.

VIII – Firmar Termo de Compromisso.

IX - Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>;

4.3. Da condição da bolsa

A bolsa de iniciação à docência poderá ter duração de até 18 (dezoito) meses, no valor de R\$400,00, (quatrocentos reais) mensais.

4.4. Dos deveres dos bolsistas

Serão deveres dos bolsistas selecionados:



I - Aceitar os regulamentos do Programa e às normas que regem o RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIFAFIBE;

II – Participar das atividades definidas pelo projeto;

III- Informar ao coordenador do subprojeto irregularidades no recebimento de sua bolsa;

IV - Dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

V - Respeitar, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho;

VI - Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

VII - Atentar-se à utilização da língua portuguesa, de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VIII – Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto por meio de portfólio ou instrumento equivalente de registro;

IX – Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica, promovidos pela instituição;

X – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.

4.4.1. Caso o bolsista descumpra com os deveres estabelecidos no item 4.4 deverá ser substituído pelo subsequente da lista de aprovados, ou por meio de novo edital.

5. DOS RECURSOS

Os recursos para qualquer etapa deste processo de seleção deverão ser protocolados no Centro Universitário UNIFAFIBE até a data estabelecida no cronograma, item 1.2.



O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão de Acompanhamento do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (CAP).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado na página eletrônica do UNIFAFIBE, conforme estabelecido no Cronograma, item 1.2, ressalvando-se que:

I- A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa; 24 (VINTE E QUATRO) candidatos para comporem o cadastro de bolsistas.

III- Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.

Bebedouro, 11 de outubro de 2022.

Prof^ª. Dr^ª. Fabiana Vigo Azevedo Borges
Coordenadora Institucional – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIFAFIBE